



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.478 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Implantação de um serviço de psicologia na Escola de 1º grau "Lar de Maria".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.11.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 017/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Implantação de um serviço de psicologia na Escola de 1º grau "Lar de Maria", de responsabilidade do Departamento de Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objetivando estruturar um serviço de psicologia na Escola de 1º grau "Lar de Maria"; previsto para o período de março/85 a dezembro/86; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 235/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
26 de fevereiro de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa